

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

**Brasília, 19 de junho de 2020**

Videoconferência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

## ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 19 de junho de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

ME – Bruno Bianco Leal

ME – Narlon Gutierre Nogueira

INSS – Leonardo José Rolim Guimarães

INSS – Alessandro Roosevelt

ME – Benedito Adalberto Brunca

ME – Bernardo Schettini

ME – Tereza da Silva Assis

IPEA – Luiz Henrique da Silva de Paiva

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

COBAP – Obede Muniz Teodoro

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

CONTAG – Edjane Rodrigues Silva

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CONTAG – Evandro José Morello

**Representação dos Empregadores**

CNI – Camila Jardim Aragão

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNC – Francisco Maia Farias

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo

## Convidados

CNI – João Guilherme Abrahão

INSS – Jobson Sales

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

**Secretaria-Executiva**

ME – Maria Velloso

ME – Heloysa Ramos

ME – Larissa Araújo

ME – Daniele Miguel

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Senhor Bruno Bianco Leal, Secretário Especial de Previdência e Trabalho (ME) abriu a 270ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS e deu por iniciada a reunião. Informou que o objetivo da reunião seria para apresentar, aos membros do Conselho, as medidas adotadas pelo Governo Federal para o público da Previdência Social durante o período da Pandemia e, as ações que a Secretaria de Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social estão planejando para o futuro. Salientou que quando foram surpreendidos pela pandemia, foi necessário que todos os procedimentos do INSS, em conjunto com a Secretaria de Previdência e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, fossem inovados. Registrou o pedido do Presidente da República e do Ministro de Estado da Economia pela proteção dos mais vulneráveis; enfatizou que o público da Previdência Social é o que mais necessita de auxílio e atenção diária. Dito isso, elencou algumas ações tomadas e realizadas em conjunto com os membros do CNPS: (i) antecipação do 13º dos benefícios previdenciários; (ii) redução do teto da taxa de juros dos empréstimos consignados; e (iii) virtualização de todos os serviços. Destacou que não houve registros de prejuízo para o público do INSS; aduziu que houve antecipação de benefícios; flexibilização de algumas exigências durante o período de pandemia, onde todos os benefícios passaram a ser requeridos de forma virtual, o que gerou melhoria e prontidão no atendimento dos serviços. Enfatizou que o público do INSS foi guarnecido e tutelado por novas atitudes do INSS, onde se priorizou a saúde dos servidores públicos, que atuam dentro das agências do INSS, e com os beneficiários que procuram atendimentos presenciais, e que por esse motivo, foram mantidos os serviços do INSS em regime de plantão, mas com todos os serviços de forma virtual. Comungou que o Governo Brasileiro em poucos dias conseguiu se virtualizar por completo e que não foi necessário a paralização de ações que já estavam sendo desenvolvidas. Reforçou que tanto o INSS quanto à perícia médica, não pararam os trabalhos um dia sequer, na tentativa de proteger a todos. Comunicou algumas inovações, em relação ao trabalho, como a virtualização da carteira de trabalho e do requerimento de Seguro-Desemprego. Salientou que o Brasil é um dos países mais exitosos do mundo na proteção de emprego e renda do trabalhador. Falou sobre as Medidas Provisórias nº 927 e nº 936, e que a MP nº 936 já foi aprovada pelo Congresso Nacional. Registrou que o Brasil tem mais de 10 milhões de empregos garantidos, com os trabalhadores podendo usufruir de todos os serviços virtuais, bem como serviços relativos à manutenção da renda do trabalhador. Comunicou que foram publicadas três portarias, sobre o retorno as atividades e a forma como os serviços essenciais podem ser realizados com proteção, saúde e segurança. Esclareceu que essas medidas foram tomadas pelo Ministério da Economia em conjunto com o Ministério da Saúde, preservando, principalmente, a saúde de todos os cidadãos que procuram os serviços. Enfatizou que todas as medidas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho são um conjunto de políticas de proteção social ao trabalhador brasileiro e para aquele cidadão que depende dos serviços da previdência social. Explicou que a sociedade civil desempenha um papel fundamental e protagonista diante das ações que o Governo Federal tem tomado. Frisou que o apoio da sociedade civil é necessário para maximizar o canal constitucional, seja na tomada de decisões em conjunto, seja no papel constitucional de fiscalizador dos serviços públicos. Justificou que aos representantes de governo cabe a missão de trabalhar e prestar contas à sociedade, enquanto servidores e prestadores de serviços públicos. Parabenizou, em nome de toda a Secretaria Especial, os profissionais de saúde, pelo esforço heroico e que diuturnamente trabalham para que o serviço público possa alcançar a todos. Discorreu sobre a oportunidade, criada pelo cenário atual, para que haja o fortalecimento dos canais de comunicação e de fortalecimento dos relacionamentos.

## II – EXPEDIENTE

O Sr. Bruno Bianco Leal deu posse aos novos Conselheiros, os Srs. Warley Martins Gonçalles e Obede Muniz Teodoro, ambos da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), para as funções de titular e suplente, respectivamente, representando a Sociedade Civil – Aposentados e Pensionistas; Edjane Rodrigues Silva, da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), para a função de suplente, representando a Sociedade Civil – Aposentados e Pensionistas; e a recondução do Sr. Fernando Antonio Duarte Dantas, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), para a função de suplente, representando a Sociedade Civil – Trabalhadores em atividades. Na sequência, instou a aprovação das Atas da 268ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada em 05 de dezembro de 2019 e da 269ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada em 17 de março de 2020. As Atas foram aprovadas à unanimidade.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Bruno Bianco Leal socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; II – Expediente a) Posse dos Novos Conselheiros; b) Aprovação das Atas das 268ª e 269ª Reuniões Ordinárias do CNPS; III – Ordem do dia: a) Evolução dos trabalhos do INSS – informações sobre a análise das demandas; b) Atos e atividades do INSS no período da pandemia do Covid-19; c) Processo seletivo – contratação por tempo determinado de servidores aposentados e militares inativos; d) Reabertura gradual das atividades nas Agências de Previdência Social (APS); IV – Informes. Na sequência, franqueou a palavra aos Srs. Leonardo Rolim e Alessandro Roosevelt, para apresentação da Evolução dos trabalhos do INSS. Com a palavra, o Sr. Leonardo Rolim registrou que este foi um dos principais problemas do INSS. Discorreu sobre a evolução das demandas de janeiro de 2019 a maio de 2020 através de gráficos. Recapitulou que o INSS iniciou o processo de transformação digital no final do ano de 2017 e que implementou a primeira etapa a partir do segundo semestre de 2018, e que foi um avanço importante do órgão. Discorreu sobre o histórico e o processo de agendamento e atendimentos do INSS, explicando que, no decorrer do processo, se o cidadão levasse toda documentação necessária, o benefício era concedido naquele momento, caso contrário, o servidor do INSS informava quais eram as pendências e após a entrega da documentação necessária, o processo passava por análise, sendo o benefício concedido em seguida, se fosse o caso. Salientou que a fila física passou a ser virtual; comungou que nesse período de mudanças, o INSS contratou servidores, criou um painel de acompanhamento, criou uma gratificação por desempenho (CGDASS) e enfatizou que toda essa estrutura apresentou uma melhoria no funcionamento do INSS, reduzindo o tempo médio de atendimento. Contudo, explicou que, com o tempo, tal medida se esgotou, gerando a greve ocorrida em 2015. Após isso, acordou-se que, a partir de janeiro de 2019, o servidor que se aposentasse passaria a ter direito a gratificação integral, o que gerou um grande número de aposentadorias, razão pela qual motivou o aceleramento da transformação digital. Comungou que, com a Medida Provisória nº 871, foi acrescentada uma série de mecanismos, que seriam fundamentais para aumentar a produtividade do INSS, mas que não foram implementadas de imediato, pois ainda necessitavam de tempo de maturação. Registrou a criação das chamadas Centrais Especializadas de Alta Performance (CEAPs), onde uma parcela significativa dos servidores do INSS passou a trabalhar remotamente (teletrabalho); informou, também, a criação das Centrais Especializadas em Análise de Benefícios (CEABs), onde os serviços são prestados de forma presencial e semipresencial. Citou, ainda, a criação do B-MOB, que é um programa em que o servidor que atingir o patamar mínimo de pontos, ou seja, que tiver uma boa performance na análise dos processos, aquilo que exceder a quantidade de pontos estipulados no programa, será acrescentado um adicional no valor de cinquenta e sete reais e cinquenta centavos (R$ 57,50), no salário do servidor. Explicou que este conjunto de medidas foi importante para complementar a transformação digital e ampliar a produtividade e a resolubilidade do INSS. Discorreu sobre a redução da fila de reconhecimento inicial, e demonstrou, através de gráfico que, no primeiro semestre, registrou-se um aumento nas filas de: estoque inicial; estoque sem exigência; e estoque sem benefícios por incapacidade e sem exigência. Esclareceu sobre as exigências e apontou que, no primeiro semestre de 2019, os dados apresentaram um crescimento na fila em todas as variáveis analisadas (estoque total, análise do INSS e análise de Perícia Médica). Destacou no gráfico que, até junho houve registro de aumento, que de julho até dezembro de 2019 foi possível verificar uma queda nas demandas e, que de janeiro até maio de 2020, apresentou uma queda acelerada, devido à série de medidas que estavam sendo adotadas. Registrou que no auge da crise haviam 2.300.000 benefícios pendentes e que foi reduzido a 603 mil benefícios a serem analisados atualmente. Sobre a perícia médica, esclareceu que ainda existe limitação, devido à falta de atendimento presencial. Informou que a perícia tem feito análises das antecipações, mas que se tem registro de alguns casos em que a antecipação não é concedida porque o cidadão não conseguiu apresentar o laudo ou não quis fazer a antecipação de atestado. Enfatizou que, com esses resultados alcançados, o estoque passou a ser tratado como fluxo. Comungou que o INSS ainda possui um desafio, pois os 820 mil pedidos que estão em exigência, dependem apenas de informações do cidadão. Informou que foi elaborada uma série de instrumentos para atender todas as exigências remotamente, mas que nem todos os cidadãos têm inclusão digital, além disso, esclareceu que não é possível atender certas exigências por via remota, principalmente em casos que o cidadão não tem o documento. No tocante ao tempo médio para concessão (TMC), registrou que houve uma queda substancial, apesar da concessão de grande número de benefícios que estavam em estoque. Citou cases relacionados ao BPC; disse que o INSS ainda não se encontra em uma situação ideal, e que precisam avançar para alcança-lo. Registrou que gostaria que o tempo médio de concessão ocorresse entre 20 e 25 dias. Lembrou que o INSS, nos seus melhores anos, já esteve nesta faixa de tempo e enfatizou que deseja chegar a este patamar brevemente; explicou que quando zerar todo o estoque, que por sua vez elevará a média, o INSS deve conseguir chegar ao patamar ideal. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca reforçou que se trata de um processo evolutivo e que vai ser alcançado pelo esforço que o INSS tem feito. Retomando a apresentação, o Sr. Leonardo Rolim, discorreu sobre a redução das filas de manutenção e de reconhecimento inicial de direito, explicou que este crescimento da fila de manutenção, ao longo do ano de 2019, se deu em função da priorização do reconhecimento inicial de direito. Esclareceu o que é a fila de manutenção, exemplificando que se trata daquele cidadão que pede a reativação do benefício por não ter feito prova de vida na época certa e, por isso, teve o benefício suspenso; ou o cidadão que vai cadastrar um representante legal, entre outros. Informou que no início de 2020 houve uma redução drástica nos processos de manutenção que passou de 500 mil, para menos de 200 mil. O que mostrou que, considerando os processos recebidos mensalmente, já poderia ser considerado como um fluxo de manutenção. Destacou que com a implantação de decisões judiciais, houve um aumento nos prazos de implantação, o que gerou alguns questionamentos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Todavia, explicou que devido a esse sério problema se fez necessário ampliar as CEABs e as centrais especializadas de implantação de decisões judiciais, e com isso, foi possível reduzir o tempo de implantação de decisão judicial. Devido a isso, relatou que se reuniram com a OAB, e com representantes do TRF4, e que ambos elogiaram e reconheceram que os avanços do INSS na implantação de decisões judiciais. Destacou que há inúmeras filas para dar conta no INSS, mas que as mais urgentes eram a de reconhecimento inicial e de implantação de decisão judicial, que entraram no fluxo adequado; sobre a manutenção, esclareceu que juntamente com a revisão, também alcançou um nível mais adequado, e comungou que a partir de maio iniciou-se o trabalho na fila de revisão de benefícios, que também vinha crescendo, mas que o INSS conseguiu desacelerar e registrou que esperam, a partir de junho, que possa ser observada a redução. Comungou que o INSS terá um grande dificultador para a redução imediata das filas, em virtude da pandemia, pois vai ser necessário revisar, para corrigir ao valor real, tudo aquilo que foi antecipado, e citou como exemplo o auxílio doença, o Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros. Esclareceu que o auxílio doença poderia ter sido requerido anteriormente, mas que independente disso, o valor poderia ter sido diferente. Sobre a fila de recursos informou que estão focados para reduzi-la também, e propôs que o Sr. Marcelo Bórsio faça uma apresentação para discorrer sobre o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Conselho de Recursos da Previdência Social. Sobre a compensação previdenciária, comungou que pretende avançar a partir do mês de julho e informou que o novo sistema se encontra em fase de homologação e que deverá ser concluído em julho. Em relação ao seguro defeso, comungou que também existia um estoque significativo, mas que não era culpa do INSS, e sim devido ao problema de cadastro dos pescadores artesanais, e que houve um acordo com a Defensoria Pública para adoção de procedimento para as concessões deste seguro, em que o pescador preencherá um formulário enquanto não se renova o cadastro. Ressaltou que com o protocolo e o formulário os seguros defesos serão concedidos, embora ainda tenha pescadores que não receberam o benefício referente ao ano de 2019. Comunicou que participou de uma reunião com a Confederação Nacional dos Pescadores Artesanais e com os Secretários Estaduais de Pesca, informou que há satisfação por parte deles com o encaminhamento que foi dado pelo INSS. Reforçou que o INSS conseguiu lidar de forma bastante produtiva durante a pandemia; ressaltou que o INSS já havia antecipado suas ações desde o ano de 2019, ao criar as centrais especializadas com o trabalho remoto; enfatizou que essas atitudes foram importantes, já que o INSS tinha um sistema de gestão de acompanhamento de produtividade do servidor que trabalha em casa, e que foi necessário apenas ampliar a quantidade de servidores nessas atividades. Citou que foram criados critérios de aferição de trabalho das atividades que não estavam nas centrais, atividades de atendimento e de área meio, que passaram a ser desenvolvidas remotamente. Registrou que praticamente todas as atividades do INSS são aferidas por um sistema de pontuação, que varia conforme a complexidade da tarefa a ser executada, embora algumas ainda não estejam no sistema de pontuação, que são as atividades de: serviço social, comunicação e tecnologia da informação. Explicou que todo o serviço social está sendo redesenhado e reestruturado, para que esta atividade também seja priorizada. Enfatizou que a prioridade do INSS é atender os mais vulneráveis, devido ao grau de complexidade do Benefício de Prestação Continuada da pessoa com deficiência, e em função da complexidade da avaliação de renda. Além disso, informou que existem as avaliações social e pericial em três etapas, tornando este benefício com maior grau de complexidade de ser concedido. Sobre o BPC do idoso, falou que era o segundo benefício que mais demorava; explicou que o benefício também tem uma complexidade da avaliação de renda e que estão avançando para a concessão automática; informou que já concederam os primeiros e a partir da publicação do Decreto, espera-se que seja concedido para a grande maioria de idosos de forma automática. Na sequência, o Sr. Bruno Bianco Leal, antes de passar a palavra ao Sr. Alessandro Roosevelt, informou que precisaria se ausentar em razão de agenda, mas que a reunião seguiria sob a condução do Sr. Benedito Adalberto Brunca. Iniciada a apresentação, o Sr. Alessandro Roosevelt discorreu sobre a evolução das demandas do INSS. Elencou os marcos analisados: (i) em janeiro de 2019, novo modelo de gestão; publicação da MP nº 871, que foi convertida na Lei nº 13.846; (ii) em junho de 2019, mais de 90% dos serviços do INSS foram virados (disponibilizados via web), como o primeiro canal de atendimento do INSS; (iii) em novembro de 2019, a entrada da Emenda Constitucional nº 103, um marco no INSS pela complexidade e a mudança que teve nas regras previdenciárias, sendo necessária uma reestruturação de todos os sistemas de concessão de benefício. No tocante a complexidade, informou que gerou um atraso na concessão, pois os benefícios que estavam aguardando a concessão até esse período seguiam as regras, e depois tiveram que aguardar a entrada dos novos sistemas, que por sua vez demorou quase cinco meses para o desenvolvimento, principalmente dos sistemas relacionados à aposentadoria; (iv) em meados de janeiro de 2020, houve uma reformulação da forma de atendimento do INSS; (v) em março de 2020, as entregas dos sistemas de concessão aposentadoria e o fechamento do atendimento presencial nas agências devido a pandemia; (vi) em junho de 2020, registrou a redução de estoque. Sobre o percentual de servidores alocados em atendimento, explicou que considerou a série histórica dos últimos cinco anos. Elencou os dados referente a atividade fim, que reduziram de 10,8 mil servidores trabalhando nas agências (em 2015) a 5,8 mil servidores em atuação (em 2019), o que representa uma queda de 50% da mão de obra do INSS, todavia, houve aumento de produtividade, face a automatização dos serviços e concessão de benefícios. Referente as atividades automatizadas, informou que foi realizada remotamente a partir do ano de 2018 e apresentou os dados de eficácia das conclusões automáticas de requerimentos em 2020: 9,3% de eficácia na aposentadoria por idade; 3,3% de eficácia na aposentadoria por tempo de contribuição; 35,1% de eficácia no auxílio salário maternidade. Comunicou que a partir de março de 2020 iniciou os serviços de manutenção de forma automatizada e registrou que houve 75% de eficácia na alteração de forma de pagamento; 19,7% de eficácia na atualização de dados cadastrais; 86% de eficácia no bloqueio/desbloqueio de benefício para empréstimo; 26% de eficácia na Pensão por Zika vírus. Em abril de 2020, pontuou a eficácia do serviço implantado, sendo 65% de eficácia na antecipação do auxílio doença; 99,2% de eficácia nos pedidos de prorrogação de ant. auxílio-doença; 11,1% de eficácia no benefício assistencial ao idoso, o que representa 854 benefícios protocolizados de forma automatizada; e 85% de eficácia na antecipação do BPC ao deficiente. Explanou sobre as conclusões semi-automáticas de requerimentos com mais de 275 mil serviços sendo realizados. Registrou que, em março de 2020, foram totalizados 1,4 milhão de serviços prestados pelo INSS de forma total ou quase toda automatizada. Pontuou que em julho de 2019 o estoque de reconhecimento inicial alcançou o pico: 2.442.816 de benefícios de reconhecimento inicial aguardando análise. A partir de agosto de 2019, com a entrada dos PLNs 1 e 2, que fez uma liberação orçamentária para que o INSS realizasse um serviço extra, resultou na redução do estoque total (1.423.000 de benefícios) em maio de 2020. Elencou a evolução do estoque de manutenção que, conforme informado pelo Sr. Leonardo Rolim, há o registro de redução da manutenção, que envolve dois procedimentos: automatização dos serviços de manutenção e foco dos servidores. Explicou que a automatização, somada ao foco dos servidores, resultou na redução do estoque de manutenção, que equivale a 20 dias de trabalho do INSS na área de manutenção. Informou que, do final de maio até junho de 2020, observou-se uma pequena redução. Sobre o benefício por incapacidade, informou que devido ao fechamento das agências, seguida da promulgação da Lei que garante a antecipação, foi necessário liberar o sistema para fazer a análise dos atestados e a concessão. Discorreu sobre a automatização do processo: em abril de 2020, 528 mil pedidos de auxílio doença; em maio de 2020, 276.924 solicitações de antecipação; enfatizou que em junho de 2020 o INSS conseguiu zerar o estoque e esclareceu que a análise de atestado ainda está dentro do prazo estabelecido. Sobre os próximos passos, informou que está sendo analisada alternativas de cumprimento de exigências nos processos de reconhecimento inicial, como a redução da necessidade de reconhecimento de firma interno e através da MP nº 983/2020. Sobre o trabalho do estoque de processos de recursos e processos de seguro-defeso, informou que se registrou um aumento no mês de março de 2020, mais de 200 mil benefícios, para análise da junta. Comunicou que em abril de 2020 foi realizado um trabalho específico nos recursos pendentes, o que gerou um incremento superior a 75 mil recursos, que estavam em estoque. Falou que houve a necessidade de alterações no sistema (em fase de homologação), e disse que há possibilidade de trabalhar com esses recursos de forma mais célere e registrou que, entre os meses de junho e julho, a fila nacional vai registrar uma redução. Lembrou que o seguro-defeso é todo feito de forma automatizada e que 50% dos processos são analisados por servidores. Explicou a fala do Sr. Leonardo Rolim, quando disse que o INSS não tem processos parados desde 2019. Salientou que devido ao acordo da Justiça, que precisou ser feito com a Defensoria Pública, o INSS teve algumas ações dos cidadãos que só tinham um protocolo do seguro-defeso, que estão com os seus pedidos parados desde o ano de 2017, devido ao problema de não inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP); explicou que o acordo foi firmado para que o INSS pudesse realizar a análise desse estoque que estava parado, pois estavam aguardando o fim da ação. Pontuou que estão focados na automatização dos serviços de reconhecimento facial via aplicativo (fé de vida), melhoria do CNIS com CAFIR atualizado (rural) e outros. Sobre a revisão de benefícios, detalhou os dois tipos de revisão: antecipação e revisão “legado”. Explicou que a revisão legal é a revisão dos benefícios normais e informou que a ideia é que dentro do procedimento de revisão seja automatizada parte dessas revisões. Sobre as antecipações dos benefícios auxílio-doença e do BPC, esclareceu que se trata de um trabalho específico que será realizado após o retorno do atendimento presencial nas Agências do INSS. Informou que desde março de 2020 registrou-se aproximadamente um milhão de requerimentos de antecipações de auxílio-doença, um número considerável. Explicou que esses requerimentos não se referem a parte administrativa, e que será necessária a análise pericial. Referente ao BPC, comungou que possuem um estoque muito grande e informou que para reduzir será necessário realizar um trabalho específico na análise da avaliação social. Já para a antecipação do auxílio-doença registrou que estão trabalhando na possibilidade de revisão automática dos benefícios que não tiveram sua prorrogação após a abertura das Agências. Afirmou que boa parte das antecipações que ocorreram ao longo deste período, poderá converter da antecipação do valor de um salário mínimo, para o valor correto e o período correto dos benefícios que foram apresentados via atestado médico; enfatizou que esta revisão está em processo de construção normativa e informou que em 15 dias toda a normatização do processo deve ser disponibilizada. Por fim, discorreu que sobre o benefício de prestação continuada, tem sido desenhado um plano de ação sobre a avaliação da atividade social, para que seja possível atender todo o estoque residual, que vinha desde o ano de 2019, para que mesmo após a abertura das Agências (gradativamente) o processo seja realizado com agilidade e rapidez. O Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu ao Sr. Alessandro Roosevelt pela exposição e franqueou a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, informou que a Secretaria-Executiva disponibilizará todas as apresentações ao fim da reunião. Instou o próximo ponto de pauta: Processo seletivo – contratação por tempo determinado de servidores aposentados e militares inativos. Com a palavra, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira, Secretário de Previdência. De início, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira saudou a todos e iniciou lembrando aos presentes que o INSS e a Secretaria de Previdência mantiveram suas atividades durante a pandemia, buscando sempre dará respostas àquelas necessidades mais urgentes, além de dar andamentos aos projetos que estavam em desenvolvimento. Salientou que a Secretaria de Previdência teve um papel fundamental na concessão dos benefícios oferecidos a população neste período, fossem eles previdenciários ou assistencial, através da discussão de atos normativos, adequação de sistemas e na disponibilização dos cadastros. Destacou o trabalho intenso ao longo dos últimos meses, na continuidade do processo de regulamentação da Emenda Constitucional nº 103, bem como na revisão do Regulamento da Previdência Social, juntamente com outros órgãos do Ministério da Economia e da Presidência da República. Externou suas expectativas com relação a publicação do Decreto do Regulamento da Previdência Social e destacou que o processo seletivo para contratação de servidores aposentados e militares inativos, é uma das medidas que o INSS vem procurando desenvolver para reduzir o estoque de benefícios represados. Sobre o processo seletivo contratação por tempo determinado de servidores aposentados e militares inativos, falou que a demanda está em andamento e é fundamentada na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, acrescido dos artigos 3º-A a 3º-E, pela Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020; além do artigo 18, da Lei nº 13.945, de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 10.210 de 2020, que promoveu a reestruturação da carreira dos militares das Forças Armadas e possibilitou que militares inativos e/ou reformados exerçam atividades de natureza civil. Explicou que o recrutamento se deu por meio do edital publicado no dia 29 de abril de 2020, com inscrições de 4 a 10 de maio e o resultado em 29 de maio. Falou que foram criadas duas modalidades de contratação: atividades específicas (exclusivas ou privativas de servidores do INSS aposentados) e concorrência geral (atividades que não são exclusivas ou privativas de uma determinada carreira), com oito grupos qualificados como de concorrência geral. Pontuou que a remuneração será mensal, levando em conta a produtividade ou jornada pré-definida em 40 horas semanais. Salientou que a contratação será por um período de dois anos e que os valores pagos não serão incorporados, evitando qualquer outro benefício futuro. Explanou que 7.400 vagas serão destinadas para atender o INSS, e outras 830 para outros órgãos da Previdência Social como a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, o Conselho de Recursos da Previdência Social, a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e o Departamento de Centralização de Concessões de Benefícios a Inativos e Aposentados da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Prosseguindo, comungou que está sendo feita a segunda chamada para preencher as vagas remanescentes por causa de desistências ou não apresentação de documentos por parte dos candidatos habilitados, com previsão de conclusão do processo seletivo em 29 de junho do ano corrente. Discorreu que foram realizadas 14.500 inscrições com 9.653 candidatos inabilitados. Explicou que, embora se tenha até o momento apenas 4.932 habilitados, existem 997 excedentes em determinadas localidades. Esclareceu que as alegações de supostos privilégios aos militares não procede, visto que os civis contratados somaram 2.556, enquanto os militares somaram 1.372 contratações. Discorreu enaltecendo a agilidade com que o processo foi desenvolvido e o seu baixo custo, visto que foi todo organizado e desenvolvido pelos servidores do INSS e da Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, além da economicidade das contratações. Destacou que, embora a remuneração seja diferente, ficou estabelecido que os militares receberão 30% dos proventos da inatividade, enquanto os servidores civis terão um valor pré-definido. Deixou claro que houve um cuidado para nivelar os valores recebidos por militares e civis com valores entre R$ 2.100,00 para civis e R$ 1.772,00 para militares nos Grupos G1, G2, G3 e G6; e, para as contrações de nível superior, grupos G4, G5, G7 e G8, recebimentos entre R$ 4.200,00 para civis e até R$ 5.234,00 para militares. Concluindo sua apresentação, lembrou que foram feitos vários questionamentos jurídicos impetrados pelo Tribunal de Contas União, Ministério Público Federal, mas que foram prontamente atendidos, além de uma Ação Popular promovida por servidores do INSS, não acatada pela Justiça. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra o Sr. Natal Léo indagou o Sr. Leonardo Rolim se há possibilidade de 45 dias de atendimento (em média). De pronto o Sr. Leonardo Rolim respondeu que o objetivo é que, a partir de 2021, o prazo seja inferior a 45 dias em todas as agências do país. Adiante, o Sr. Evandro Morello, reafirmou que o processo de atendimento virtual está consolidado, e que hoje está sendo aprimorado. Sobre as demandas registrou a necessidade do aperfeiçoamento das instituições que representam os beneficiários e falou da importância do diálogo. Referente ao sistema virtual, pontuou que este atendimento é um desafio devido as regionalidades e a forma que os trabalhadores se apresentam. Questionou se o INSS tem o registro do estoque dos processos que estão represados para efeito de análise em grau de recurso administrativo. Pontuou que parte da análise do reconhecimento inicial, em alguns casos, apresentou uma redução significativa; registrou que observou que as decisões do INSS estão sendo proferidas em um ou dois dias, exceto para processos em grau de recurso. Destacou que a pandemia trouxe um formato de trabalho e atendimento, que acredita que vai gerar impacto no INSS. Questionou se há alguma visão do INSS em que se possa dispensar o atendimento virtual em alguns casos da Perícia Médica. Por fim, aduziu sobre a arrecadação previdenciária. Solicitou que seria importante a apresentação de alguns dados, principalmente em face à pandemia. Com isso solicitou que tal tema fosse tratado na próxima reunião. Adiante, o Sr. José Tadeu da Costa pontuou sobre o processo de contratação, disse que não entende o motivo de contratar militares e questionou que serviços os militares vão fazer dentro do INSS. Solicitou que fosse detalhado o quantitativo dos serviços que estão sendo realizado, concordou que o estoque tem diminuído, mas que há necessidade de se conhecer o quantitativo dentro do serviço, já que o serviço está sendo realizado e o acervo está reduzido com os servidores que atuam remotamente. Registrou que há problema no Meu INSS e informou que quando tenta acessar o recurso administrativo o sistema não abre. Reiterou sua insatisfação com as contratações de militares para atuar em serviços de civis, principalmente pela questão da quantidade de desempregados no país, já que há possibilidade de realização de concurso e explicou que a carência de servidores existe há tempo e enfatizou a necessidade da contratação de servidores de carreira. Em seguida, o Sr. Natal Léo reforçou a importância de se pautar a diminuição de contribuições do INSS. Feitas as considerações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca concedeu a palavra aos Srs. Narlon Gutierre Nogueira, Leonardo Rolim e Alessandro Roosevelt. Com a palavra, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira esclareceu que o processo seletivo foi estabelecido na legislação, que previu a possibilidade do desempenho das atividades de natureza civil por militares inativos (reserva ou reforma); explicou que essa ação não foi pensando no INSS, mas que essa possibilidade já constava no projeto que foi encaminhado no início de 2019 para o Congresso Nacional, e que devido a necessidade, se entendeu por bem aproveitar essa possibilidade prevista na legislação. Enfatizou que é evidente que sempre que há algo novo, a experiência mostrará o sucesso ou não desse novo evento e a provável necessidade de adequação. Referente a remuneração dos militares, esclareceu que não foi considerado apenas o soldo, conforme afirmado pelo Sr. José Tadeu da Costa, mas que se levou em consideração a remuneração bruta, divulgada pelo Ministério da Defesa (soldo mais adicionais e gratificações para cada patente), e que a partir desse valor bruto é que foi aplicado o percentual de 30%. Enfatizou que foi prestado todos os esclarecimentos que foram demandados pelo TCU, MPF e as ações judiciais. Sobre a questão dos recursos administrativos, pontuou que na próxima reunião, poderia fazer uma apresentação específica detalhando tais informações. Dito isso, sugeriu que o Sr. Benedito Adalberto Brunca convidasse o Presidente do CRPS, Sr. Marcelo Bórsio para participar da próxima reunião do Conselho e compartilhar estas informações. Registrou que atualmente há 540 mil processos de recursos administrativos aguardando serem analisado no CRPS; que há 400 mil recursos que o INSS tem que transferir para o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) e que 120 mil processos o CRPS encaminhou para o INSS, para diligências. Pontuou que há aproximadamente um milhão de processos e que tem procurado desenvolver algumas iniciativas para agilizar e dar maior capacidade operacional no CRPS. Em seguida, o Sr. Leonardo Rolim, reforçou que, de fato, uma parcela considerável do estoque de recursos depende do INSS antes de passar pela análise da junta, mas que estão trabalhando no sentido de acelerar esse trabalho. Sugeriu que na próxima reunião tanto o Sr. Marcelo Bórsio, quanto o INSS, possam apresentar o tema, já que o INSS tem uma participação nesse estoque. Reforçou que foi priorizado o que apresentava urgência e que estão trabalhando nas outras filas. Concordou com a proposta do Sr. Evandro Morello, sobre a importância de avançar em capacitação e comunicou que já existe um sistema de controle de qualidade das análises, onde se identifica as trilhas que precisam ser aperfeiçoadas. Sobre a dispensa de perícia, pontuou que acredita ser um risco grande de fraudes, além de gerar problemas sérios, ocasionando um déficit no Regime de Previdência Social. Informou que quando houver um sistema de controle mais eficientes, em alguns casos será possível a dispensa da perícia médica, mas que não é viável para curto prazo. Pronunciou-se favorável sobre a discussão sobre a arrecadação de despesas na próxima reunião do Conselho. Esclareceu que a contratação de profissionais por tempo determinado, não foi no sentido de substituir os estagiários, mas foi no sentido de destinar mais servidores para o INSS para realizarem análise dos processos. Reforçou que no momento de Pandemia, é inviável fazer um novo processo seletivo para contratação de novos servidores, e pontuou que o INSS não pode ser fonte para resolver o problema do desemprego no Brasil, que o desemprego se resolve com políticas de geração de emprego. Enfatizou que o INSS deve ter eficiência em primeiro lugar, executar o trabalho com menor custo, que é um princípio constitucional, e reforçou que não faz sentido o INSS procurar contratar pessoas simplesmente para reduzir o desemprego no país. Reconheceu a importância de se contratar pessoas com a melhor qualificação e com o menor custo, mas que partiu-se desse princípio para contratar os aposentados civis e os militares, que são pessoas qualificadas, com experiência no setor público e que irão custar muito menos ao invés de contratar um temporário com ampla concorrência. Sobre a realização de concurso público, afirmou que no atual momento, seria irresponsável fazer uma contratação de servidores efetivos. Referente a instabilidade do sistema, comungou que houve o registro de algumas instabilidades, e esclareceu que é algo momentâneo, pois há muitas pessoas acessando os sistemas da DATAPREV e lembrou que a DATAPREV também é responsável pelo processamento do Auxílio Emergencial, e que devido a isso, a demanda aumentou, gerando esses problemas de instabilidade. Comunicou que estão sendo realizadas semanalmente reuniões com a DATAPREV, atrás de providências e informou que a DATAPREV tem buscado continuamente identificar as soluções desses problemas. Externou que sua expectativa é de essas instabilidades sejam reduzidas nas próximas semanas. Adiante, o Sr. Alessandro Roosevelt, esclareceu a importância de se focar na questão dos recursos e propôs que seja feita uma apresentação sobre o tema. Informou a fila de revisão foi estabilizada e que a fila de recursos está em processo de estabilização. Explicou que com isso a ideia é focar nas outras filas dentro do INSS, com intuito de reduzir o estoque. Referente ao Meu INSS, reforçou que tem conhecimento da instabilidade e explicou que ela se é decorrente de diversas situações; explicou que para viabilizar o INSS Digital é preciso criar ferramentas que facilite a vida do segurado e dos parceiros do INSS, que é necessário que o aplicativo melhore a estabilidade, e que por isso criou-se um grupo, junto com a DATAPREV, para monitorar o trabalho e a estabilidade desses canais. Registrou a existência de algumas tarefas que estão em desenvolvimento com o INSS e a Secretaria de Previdência, como o novo sistema do COMPREV. Revisou os avanços no INSS e declarou que o INSS Digital está evoluindo; falou que a automação é o foco do INSS, e que por isso deve ganhar muito na eficiência da automação do INSS, mas explicou que para isso é necessário a contratação de temporários, para fazer esse atendimento, para eliminar outras filas. Em seguida, o Sr. Ubiramar Mendonça comunicou que DATAPREV processa aproximadamente 108 milhões de solicitações do Auxílio Emergencial; explicou que esse número indica que a metade da população brasileira fez o requerimento desse benefício. Informou que já foram pagos 60 milhões de reais e que ainda está em fila para recebimento três milhões de reais. Sobre o tempo de análise dos requerimentos, comungou que os processos não ficaram parados dentro da Previdência e esclareceu que houve uma excepcionalidade. Dito isto, afirmou que só foi possível concatenar toda essa estrutura, em um tempo tão rápido, com o auxílio do Ministério da Cidadania e da CAIXA para realizar o pagamento e, por fim, externou que a DATAPREV, com a estrutura de banco de dados que possui, conseguiu desenvolver um papel tão importante com o Governo Federal durante a pandemia. Com a palavra, o Sr. Ariovaldo de Camargo fez duas considerações importantes sobre o Auxílio Emergencial: (i) importância do Governo ter um olhar atento ao socorro dos trabalhadores informais, no sentido de buscar atender aqueles que estavam mais desassistidos e (ii) atenção aos trabalhadores formais, para que as empresas pudessem ter condições de manutenção dos empregos, preservar dentro das limitações, mesmo que debilitadas do ponto de vista do enfrentamento; explicou que que se não tem produção, não tem receita, e que consequentemente a dificuldade tende a aumentar. Reconheceu que o Auxílio Emergencial traz certa segurança, mas destacou que este 10 milhões de empregos que foram salvos, voltam a estar ameaçados com o fim da MP nº 936, e enfatizou a necessidade da renovação de prazo, para que estes trabalhadores continuem tendo acesso a este benefício. Sobre as contribuições, colocou em reflexão que um conjunto muito grande de empresas, principalmente as pequenas e médias empresas, tem dificuldades no recolhimento das contribuições durante a pandemia. Destacou a necessidade da construção de um mecanismo antifraude e explicou que a má-fé existe em todas as áreas. Indagou o Sr. Alessandro Roosevelt sobre o prazo para trazer de volta todos os instrumentos que tinha no Meu INSS. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca esclareceu que as questões referentes ao Auxílio Emergencial foi um dos primeiros debates estabelecido: analisar a necessidade de cobertura para a população informal/formal, com inscrição no MEI (contribuinte individual). Registrou que o principal desafio foi desenvolver um sistema em menos de 60 dias, partindo do pressuposto da boa-fé. Explicou que os impactos dessas chamadas “irregularidades", ao mesmo tempo que isso vinha sendo processado, foi construída a lógica da Lei, do Decreto, da regulamentação e da operacionalização desenvolvida pela DATAPREV em conjunto com a CAIXA, o Ministério da Cidadania, os órgãos de controle, e que tanto o Tribunal de Contas, como a CGU, entraram nesse processo como um mecanismo para auxiliar e a aprimorar esses cruzamentos, e isso vem sendo feito a cada uma das parcelas que estão sendo realizadas os pagamentos. Enfatizou que não podia aguardar o maior grau de segurança, do ponto de vista de todos os cruzamentos de dados, porque as necessidades das pessoas eram absolutas e prementes naquele momento, e que se fosse esperar mais um mês, iria ter maior certeza dos pagamentos, mas os cidadãos já estariam em um grau elevado de necessidade. Então, afirmou que o ponto de equilíbrio entre a necessidade das pessoas e a viabilidade de aprimoramento de garantias fez parte do processo do Auxílio Emergencial. Informou que muitos cidadãos não receberam este benefício, porque a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, era um dos instrumentos de validação, e que foi necessário converter para outras fontes no âmbito do Governo. Reforçou que é um processo dinâmico e que dada as características e a dimensão, foi tomado um espaço de tempo inferior a 100 dias para realização, o que logrou com êxito. Externou o aprendizado do processo do Auxílio Emergencial, e que ainda serão aprimorados pelos próximos dois meses, na medida em que se concretize a prorrogação do pagamento das parcelas. Referente ao benefício de emprego e renda e manutenção do emprego e renda, explicou que os benefícios chamados “do bem” foram vitais para a manutenção de mais de 10 milhões de contratos e acordos firmados. Sobre a defesa do contrato de trabalho e a postergação, afirmou que é muito mais racional defender esta tese, do que ficar inerte, e reforçou a importância do debate. Comungou que recentemente a MP nº 936 foi aprovada pelo Senado e que está em fase de sanção, explicou que a eventual prorrogação do benefício estar em pauta, obviamente o próprio Relator tinha previsto um mecanismo de que o Executivo pudesse discutir a extensão desse prazo por Decreto, para não ter que depender de um outro ato, no caso dos benefícios "do bem". Refletiu que isso está sendo considerado para poder amortecer os impactos dessa questão da pandemia na relação de trabalho, que é inexorável. Sobre a apresentação sobre as arrecadações, comunicou que irá acontecer quando for discutir o Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, pontuou que, provavelmente, a discussão do PLOA seja virtual, no mês de julho ou na próxima reunião do CNPS, conforme o calendário que deve ser ajustado. Na sequência, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira comentou que a possível concessão de prazo é para que as empresas de médio e pequeno porte pudessem ter um fôlego em relação ao repasse das contribuições. Comunicou que no dia 03 de abril de 2020 foi publicada a Portaria nº 139, que possibilita a prorrogação do repasse das contribuições devidas; em relação às competências de março e abril de 2020, explicou que elas venceriam nos meses de abril e maio, mas que foram prorrogadas para serem pagas junto com as competências de julho e setembro, adiando assim, em alguns meses o pagamento. Pontuou que essa matéria é de responsabilidade da Receita Federal, que não sabe afirmar se existe alguma medida em estudo nesse momento, para que essa autorização possa se refletir para outros meses. Registrou que vários incentivos emergenciais foram concedidos, buscando beneficiar os trabalhadores, os empregadores, as empresas; comunicou que vários desses incentivos estão passando por uma avaliação, para se verificar a necessidade de algum tipo de extensão, conforme perdurem os efeitos da pandemia. Mencionou que a Portaria Conjunta nº 20, publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Ministério da Saúde, estabelece as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no âmbito dos ambientes de trabalho. Dito isto, destacou o papel que a Secretaria Especial tem desempenhado nesse momento, com diferentes medidas, tanto em relação a Previdência Social, como em relação ao Trabalho. Em relação ao cruzamento de dados, comungou que tem sido noticiado o pagamento do Auxílio Emergencial para militares ou para servidores públicos de municípios; lembrou que foi incluída na Emenda Constitucional nº 103 o art. 12, que fala da obrigação da União instituir um sistema integrado de dados, que possa unificar as bases de dados, envolvendo o Regime Geral de Previdência Social, os Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, além de cruzar com a base de dados do Sistema de Proteção Social dos Militares, das Forças Armadas dos Estados e do Distrito Federal, além dos programas de assistência social e mais especificamente o BPC. Por fim, enfatizou a necessidade de aprimorar os cruzamentos e evitar que situações de má-fé ocorram. De pronto, o Sr. Ubiramar Mendonça afirmou que em momento algum a DATAPREV imaginou que tivesse uma estrutura perfeita. Ressaltou que a DATAPREV fez o processamento dos dados em um tempo exíguo, criou o Auxílio Emergencial com um grande número de requerimentos e que as alterações estão ocorrendo ao longo do tempo. Comungou que o Governo como um todo tem problemas com banco de dados, mas enfatizou que também tem uma qualidade de dados, porque conseguiu processar 108 milhões de benefícios requeridos e pagou R4 60,5 milhões de reais. Por fim, pediu que entendessem que o processo ocorreu com rapidez, para que as pessoas sob a égide de uma pandemia pudessem receber o benefício o mais rápido possível. Na sequência o Sr. Luiz Henrique de Paiva externou elogios a DATAPREV e a CAIXA, que fizeram, em seu entender, um trabalho excepcional, em que viabilizou nesse tempo o pagamento do Auxílio Emergencial. Pontuou que sabia que alguns erros ocorreriam, mas registrou seu espanto face ao número de erros inferior ao esperado. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca complementou que essas ações foram vitais para a sociedade brasileira, para evitar que houvesse maiores conflitos e maiores riscos de exposição de pessoas a uma situação de miséria mais acentuada. Registrou a importância do trabalho coletivo das organizações e de toda equipe que estava envolvida na concepção e na geração de pagamentos. Ato contínuo, o Sr. Evandro Morello falou sobre o ofício enviado pela CONTAG ao INSS sobre a possibilidade de dispensa de procuração pública para pessoas analfabetas. Enfatizou que esta é uma medida muito importante, porque gera um custo para o beneficiário que está com necessidades financeiras. Ponderou sobre (1) avaliação da Secretaria Especial de Previdência sobre a MP nº 983, que trata sobre a desburocratização; (2) inconsistência de sistemas, sugerindo que tivesse uma comunicação prévia com as entidades conveniadas, para que ajude orientar as pessoas que estão operando o sistema na ponta a fazer esse trabalho e a ter essa orientação, saber como manter o atendimento dentro e do trabalho continuado; (3) prorrogação da questão do Auxílio-doença que está no prazo de 30, discorreu que o INSS tem informado que a antecipação vale para um período de 30 dias, embora a Lei esteja prevendo até três meses para o reconhecimento do pagamento da antecipação. Por fim, parabenizou a DATAPREV, reconhecendo que é uma empresa pública que tem feito um trabalho excepcional ao longo dos últimos anos, para atender uma demanda específica da população (cruzamento de dados); externou que é um trabalho brilhante e um esforço que fazem os técnicos da DATAPREV no atendimento dessas demandas, em relação a tudo isso que fala tem termos de benefício. Em resposta aos apontamentos e questionamentos, o Sr. Leonardo Rolim informou que o simulador estará disponível no Meu INSS no dia 30 de julho. Sobre a dispensa de procuração, informou que vai ser estudada e discutida a viabilidade. Referente a comunicação, afirmou que realmente existia um problema na comunicação, mas que estão em busca de melhoria, reconhecendo que a comunicação não tem sido no nível que seria o ideal. Sobre a antecipação a quem tem auxilio doença, respondeu que a antecipação é, de fato, a cada 30 dias, devendo sempre ser pedida a prorrogação. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Benedito Adalberto Brunca instou o próximo ponto de pauta: Reabertura gradual das atividades nas Agências de Previdência Social (APS). Com a palavra, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira explanou o histórico das decisões e atos que foram publicados, referente a suspensão do atendimento presencial das Agências de Previdência Social, e pontuou que foram tomadas medidas para permitir que os segurados continuassem tendo acessos aos serviços. Falou que em 19 de março de 2020 foi publicada a Portaria Conjunta nº 8.024, momento que havia crescente pandemia no País, e identificou-se não haver condições seguras para continuar a prestação de serviços presencial; enfatizou que a manutenção dos serviços presenciais poderia colocar em risco não apenas os servidores do INSS, mas também a população vulnerável de idosos, doentes, gestantes e pessoas com deficiência que procuram diariamente às agências da Previdência Social. Informou que a suspensão do atendimento presencial, de acordo com a decisão publicada no dia 19 de março, era até o dia 30 de abril. Comunicou que em paralelo a esta Portaria, foram tomadas medidas de simplificação do cumprimento de exigências; de fortalecimento do atendimento virtual; medidas para a antecipação do auxílio-doença; e para a antecipação do BPC da pessoa com deficiência. Registou que, em 29 de abril de 2020, foi publicada a Portaria Conjunta nº 13, sobre a reavaliação da reabertura das agências e verificou-se que ainda não tinha condições de retomar o atendimento presencial; enfatizou que a Portaria prorrogou o prazo até o dia 22 de maio; comungou que foi constituído um grupo de trabalho envolvendo representantes do INSS, da Secretaria de Previdência, da Secretaria Especial e da DATAPREV, para que fosse estudado e elaborado um plano de trabalho para o retorno gradual do atendimento presencial. Relatou que, em dia 21 de maio de 2020 foi publicada a Portaria Conjunta nº 17, em que houve a prorrogação do atendimento remoto até do dia 19 de junho. Comunicou que nas duas últimas semanas houve intensos debates, para avaliação das condições do retorno do atendimento presencial. Informou que medidas foram tomadas para permitir que os segurados continuassem tendo acesso ao serviço durante o período vivido. Aduziu que a Secretaria de Previdência pretendia publicar, no dia 22 de junho, um ato para disciplinar os próximos passos, em relação aos atendimentos. Elencou as diretrizes gerais prevista na nova Portaria Conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, da Secretaria de Previdência e do INSS: prorrogação do prazo de manutenção do atendimento remoto até o 10 de julho; informou que acredita-se que existe possibilidade de retorno nos atendimentos presenciais de maneira gradual e segura a partir do dia 13 de julho. Esclareceu que nesta data haverá agências abertas, com um grupo de servidores trabalhando e que serão ofertados apenas serviços que, efetivamente, só podem ser prestados de forma presencial. Comunicou que estes atendimentos se darão apenas por meio de agendamento prévio; citou os serviços que estão sendo previstos para a retomada: perícia médica, avaliação social, a reabilitação profissional, a justificação administrativa e o cumprimento de exigências, aquelas que não tem como ser cumpridas remotamente. Enfatizou que será seguida as recomendações sanitárias do Ministério da Saúde, as recomendações da Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal do Ministério da Economia, entre outros. Explicou que a Portaria vai estabelecer essas diretrizes gerais, mas que a coordenação vai se dar pelas Superintendências Regionais do INSS e pelas próprias agências da Previdência Social, que vão identificar as condições de retomada do atendimento. Esclareceu que o retorno não anula aqueles procedimentos relacionados à simplificação de exigências, para permitir que as pessoas prioritariamente possam recorrer ao atendimento remoto sem a necessidade de deslocamento até as agências. Informou que vai ser proposto a edição de Decreto que permita a prorrogação da antecipação do auxílio-doença, e que a Lei nº 13.982 autorizou essa antecipação por um período de três meses, tendo início em julho, mas um dispositivo da própria lei permite que por meio de decreto isso possa ser prorrogado por um período de até novos três meses. De pronto, o Sr. Leonardo Rolim reforçou que o objetivo é garantir as ações que atendam as limitações no teleatendimento, com a preocupação em relação a segurança e saúde da população e dos servidores do INSS. Ato contínuo, o Sr. Jobson Sales comunicou que o estudo foi baseado na análise de dados e que foi gerado um relatório técnico, um estudo de viabilidade de reabertura para que as agências possam atender todos os critérios, para que a saúde da população e dos servidores do INSS sejam preservadas. Pontuou que foi observado primeiramente as áreas (metragens de todos os prédios do INSS no Brasil), e que o objetivo era verificar as metragens quadradas das áreas de atendimento e das áreas comuns, para poder descobrir quantas pessoas simultaneamente poderiam transitar em cada prédio do INSS no país e para poder admitir as entradas das pessoas sem comprometer a saúde das pessoas envolvidas. Reforçou que o intuito da abertura das agências é privilegiar o atendimento dos serviços que tenham maior necessidade de atendimento presencial. Informou que durante os estudos, foi realizada a análise dos “cinco fatores de Porter”, que é uma análise clássica na administração. Comungou que se buscou protocolos e outros tipos de procedimentos realizados em Institutos de Previdências em outros países, principalmente em países que foram muito afetados pela pandemia. Citou os protocolos analisados: EPI’s (Equipamentos de Proteção Individual), EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), e demais protocolos de distanciamento social no interior dos prédios e no próprio entorno. Externou sua felicidade pelo trabalho executado com rigor. Elencou os protocolos previstos na nova Portaria Conjunta. Ressaltou que haverá protocolos e medidas específicas de segurança para profissionais e usuários, para as salas de perícias médicas e para a avaliação e reabilitação social, esclareceu que são procedimentos que não podem ser feitos às vistas de todos, então não se trata do mesmo protocolo do segurado que está indo cumprir uma exigência em um balcão de atendimento comum, às vistas de todos. Anunciou que no dia 13 de julho as agências poderão retomar o atendimento presencial com total segurança, e que a sociedade brasileira poderá contar com 753 unidades, o que representa metade das unidades do INSS do país, sendo 70% da capacidade de funcionamento, e 80% da capacidade de funcionamento de atendimento da perícia médica federal e do serviço de assistência social do INSS. Por fim, apresentou o painel de acompanhamento da COVID, que elenca a visão administrativa para o Ministério e para a Presidência do INSS, que é a alta cúpula administrativa e informou que no dia 22 de junho, será disponibilizado dados em painel para a sociedade. Adiante, o Sr. Benedito Adalberto Brunca pontuou a necessidade de adaptação à nova realidade que foi imposta a toda sociedade brasileira. Ato contínuo, franqueou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Evandro Morello parabenizou o trabalho desenvolvido, que tem por objetivo a retomada do atendimento presencial; questionou sem tem precisão de reabertura de tempo parcial ou integral. O Sr. Natal Léo pediu que a apresentação fosse enviada com maior brevidade aos Conselheiros. O Sr. Benedito Adalberto Brunca reforçou que as apresentações feitas serão encaminhadas logo após o fim da reunião. Informou que as questões referentes ao relatório e a Portaria serão encaminhadas no decorrer do dia, pois dependia das discussões no âmbito do CNPS, para se consolidar os documentos. O Sr. Evandro Morello questionou se houver um aumento dos casos da COVID, o cronograma será mantido. O Sr. Benedito Adalberto Brunca respondeu que o cronograma é dinâmico. De pronto, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira esclareceu que o cronograma está inserido dentro de um plano nacional e que a intenção é que ele seja mantido, mas devida a extensão do território brasileiro, é possível que haja alterações em relação a regiões e localidades. O Sr. Jobson Sales informou que o funcionamento se dará em tempo parcial, considerando todas as análises feitas no estudo de viabilidade.

**V – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Benedito Adalberto Brunca deu por encerrada 270ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.